



## ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e vinte e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 58/2024/DIR – Processo n.º 50606.005577/2023-61** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o município de Bicas/MG, sem ônus para o DNIT, visando modificar a interseção na rodovia BR-267/MG, no Km 62, localizado no citado município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 60/2024/DIR – Processo n.º 50600.040043/2022-51** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar os atos praticados pelo Superintendente Regional no estado do Mato Grosso, relativos à celebração do primeiro termo aditivo para ratificação e alteração da razão social, referente ao Contrato n.º SR/MT-636/2022, firmado com a empresa Future Motion Brasil Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias, na malha sob a jurisdição daquela Superintendência. A empresa passou a ser denominada Estratégica Engenharia Ltda. e a alteração demandada visa à inclusão da terceira apostila de aumento de valor na parcela de reajustamento no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC e à alteração da portaria de fiscalização correspondente ao Contrato supracitado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 64/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 336 e n.º 338 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O item 336 refere-se à contratação de empresa para executar as obras remanescentes do Contorno Rodoviário de Brasília/AC na rodovia BR-317/AC, lote único, cujo valor estimado é de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e o prazo de 12 meses. O item 338 é relativo à supervisão dessas obras, com valor estimado em R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e prazo previsto para 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 34/2024/DAF – Processo n.º 50611.002220/2023-52** – Assunto: Pedido de aprovação de extinção da Unidade Local de Comodoro/MT e criação da Unidade Local de Confresa/MT, subordinadas à Superintendência Regional no estado de Mato Grosso. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 36/2024/DAF – Processo n.º 50600.011139/2019-14** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, com reflexo financeiro positivo no valor global de R\$39.716.652,48 (trinta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e inclusão de cláusula resolutiva, referente ao Contrato n.º 340/2020, firmado com a empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda. para executar serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão

prestados para atender às necessidades do DNIT. A citada cláusula prevê o encerramento do contrato tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento, mediante prévio comunicado à empresa com 30 dias de antecedência. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 66/2024/DPP – Processo n.º 50600.001830/2015-58** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA com a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC, visando ao cumprimento da compensação ambiental relativa ao licenciamento ambiental correspondente às obras de duplicação e adequação de capacidade da rodovia BR-470/SC, cujo empreendimento foi autorizado pela Licença de Instalação n.º 941/2013, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em favor do DNIT. O valor a ser pago, atualizado até o mês de março/2024, é de R\$427.975,03 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos). A vigência do TCCA terá início a partir da assinatura dos signatários, em consonância com a data de desembolso da última parcela, acrescida de seis meses, fixada sem possibilidade de prorrogação, conforme item 7.1 da minuta do TCCA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 72/2024/DPP – Processo n.º 50608.000416/2024-42** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar a delegação de competência relativa a todos os atos praticados pelo Superintendente Regional no estado de São Paulo referentes à condução do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA referente à construção, adequação de capacidade, melhorias na segurança e correção de pontos críticos na rodovia BR-459/SP, objeto do Contrato n.º 08 00128/2024, firmado com a empresa Dynatest Engenharia Ltda. A convalidação inclui a celebração e a fiscalização do citado Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes, observou erro material detectado na alínea c) do Item **2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**, no qual consta BR-459/UF, quando o correto seria BR-459/SP. E, em face desse apontamento, o Colegiado determinou que seja feito o ajuste do equívoco no restante da instrução dos autos. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 9/2024/DAQ – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 347, 348, 349, 350, 351, 352 e 353. O item 347 refere-se à contratação de empresa especializada para executar o plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental do canal de navegação do Rio Solimões (HN-132), entre os municípios de Benjamin Constant/AM e São Paulo de Olivença/AM, cujo valor estimado é de R\$112.345.648,95 (cento e doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); o item 348 trata-se da contratação de empresa especializada para executar o plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental do canal de navegação do Rio Solimões (HN-132), entre os municípios de Tabatinga/AM e Benjamin Constant/AM, cujo valor estimado é de R\$139.865.466,10 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos); o item 349 é relativo à contratação de empresa especializada para executar o plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de navegação no Rio Tapajós (HN-106), entre os municípios de Itaituba/PA e Santarém/PA, cujo valor estimado é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); o item 350 visa à contratação de empresa para executar serviços de execução do plano de dragagem de manutenção aquaviária no canal de travessia situado no Rio Tapajós (HN-106), na travessia da rodovia BR-230/PA, no município de Itaituba/PA, cujo valor estimado é de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais); o item 351 refere-se à contratação de empresa especializada para executar o plano de dragagem de manutenção aquaviária no canal de navegação no Rio Madeira (HN-117), no trecho de Manicoré/AM e a foz do Rio Madeira, no estado do Amazonas, cujo valor estimado é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); o item 352 trata da contratação de empresa especializada para executar o plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de navegação no Rio Madeira (HN-117), compreendendo o trecho situado entre os municípios de Porto Velho/RO e Manicoré/AM, cujo valor estimado é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); e o item 353 corresponde à contratação de empresa especializada para executar o plano de dragagem de manutenção aquaviária, sinalização e monitoramento ambiental no canal de travessia situado no Rio Madeira (HN-117), na travessia da rodovia BR-230/RO sobre o Rio Madeira, cujo valor estimado é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:**

APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 23 de abril de 2024**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17664985. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e quarenta e um minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Thiago Davi Rosa  
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 07/05/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 07/05/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 07/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 07/05/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 08/05/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 09/05/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 09/05/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17731578** e o código CRC **12A8CD3D**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 17731578



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |